



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

## ATA DE SESSÃO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 13/2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026, às 16h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação, constituída pela Resolução n.º 599 de 23 de fevereiro de 2024, presidida por seu Presidente, Sr. Ney Silva Lannes, Id. Funcional n.º 5117130-9, e auxiliado pelos demais membros: Gian Paolo de Oliveira Barbato, Id. Funcional n.º 5128623-8, Vivianne de Carvalho Lomba Pereira, Id. Funcional n.º 5116762-0 e Everton Almeida da Silva, Id. Funcional n.º 4400030-8, para registrar a realização da Concorrência Eletrônica n.º 13/2025 no Sistema de Compras do Governo Estadual - SIGA/RJ ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE VARRESAI/RJ, no valor estimado de R\$ 6.991.072,15 (seis milhões, novecentos e noventa e um mil, setenta e dois reais e quinze centavos). O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (index 122866108), no dia 15 de janeiro de 2026, no Jornal de Grande Circulação “O Dia” (index 123211850), no dia 22 de janeiro de 2026, lançados seus dados ao Portal de Compras do SIGA (index 122876636), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (index 122877119) e Portal de Transparência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP (index. 122877638) estando assim disponível para consulta do Edital e inserção de dados no Sistema SIGA por parte dos interessados. A Comissão Permanente de Contratação registra que 60 (sessenta) propostas foram cadastradas e após exame de conformidade todas as propostas foram classificadas. A sessão de lances transcorreu dentro das previsões técnicas estabelecidas, sem apresentar nenhuma queda de conexão relatada pelos licitantes e nem pela



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

Comissão. Ato contínuo, após a quebra do anonimato das Licitantes, verificou-se a seguinte ordem de classificação das participantes do certame: CONSTRUTORA MICA RIO LTDA (00.384.114/0001-82) – R\$ 5.243.304,00; ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (09.005.255/0001-11) – R\$ 5.243.304,09; RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME (13.240.636/0001-52) – R\$ 5.243.304,10; TIZA ENGENHARIA LTDA (51.463.526/0001-49) – R\$ 5.243.304,11; ARKCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (34.627.432/0001-49) – R\$ 5.243.304,11; ABRE CONSTRUÇÕES LTDA (23.902.149/0001-61) – R\$ 5.243.304,11; SOLVE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (02.295.223/0001-59) – R\$ 5.243.304,11; SVG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (08.471.593/0001-86) – R\$ 5.243.304,11; SUPERNOVA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (28.558.085/0001-47) – R\$ 5.243.304,11; MARENJE ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (19.304.206/0001-33) – R\$ 5.243.304,11; CONSTRUTORA BRASFORM LTDA (28.618.254/0001-97) – R\$ 5.243.304,11; CONSTRUTEC - MANUTENCAO, CONSTRUCAO E REFORMAS EIRELI (13.970.717/0001-08) – R\$ 5.243.304,11; STATLED BRASIL CONSTRUTORA LTDA (31.038.100/0001-30) – R\$ 5.243.304,11; OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (12.647.362/0001-58) – R\$ 5.243.304,12; VERTEC CONSTRUÇÕES LTDA (15.774.662/0001-96) – R\$ 5.244.304,11; MARCOS VINICIUS DE LIMA ENGENHARIA (51.525.991/0001-67) – R\$ 5.250.000,00; CBC CONSTRUCOES LTDA (27.344.451/0001-00) – R\$ 5.453.036,28; CABB ENGENHARIA LTDA (40.307.878/0001-99) – R\$ 5.499.000,00; ALICE EDUARDA E DAVI COMERCIO E SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA (31.836.134/0001-70) – R\$ 5.500.000,00; MG MIL SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA (45.276.832/0001-73) – R\$ 5.590.860,00; SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (16.930.288/0001-33) – R\$ 5.591.000,00; MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA (18.546.232/0001-05) – R\$ 5.591.857,72; ENEX CONSTRUÇÕES LTDA (03.647.469/0001-05) – R\$ 5.592.857,72; AMANZO CONSTRUCOES, SOLUCOES E COMERCIO LTDA (18.341.062/0001-22) – R\$ 5.872.500,00; INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (29.362.201/0001-10)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

– R\$ 5.900.000,00; CONSTRUTORA AXIAL LTDA (33.267.267/0001-07) – R\$ 5.940.400,00; CONSREFOR SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA (12.104.135/0001-86) – R\$ 5.942.410,00; MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.774.124/0001-09) – R\$ 5.942.411,34; CONSTRUTORA MACADAME LTDA (02.481.826/0001-45) – R\$ 5.942.411,35; ABBM BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (11.505.067/0001-02) – R\$ 6.082.232,77; CONSTRUTORA AVENIDA LTDA (30.399.307/0001-78) – R\$ 6.200.000,00; ROSEMBERGUE DA SILVA ROCHA 00709323794 (39.570.853/0001-02) – R\$ 6.223.000,00; ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (04.874.449/0001-30) – R\$ 6.251.000,00; JGP CONSTRUTORA LTDA (27.711.158/0001-26) – R\$ 6.450.658,10; SINTRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (05.379.371/0001-40) – R\$ 6.500.000,00; K8.COM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (20.419.850/0001-36) – R\$ 6.532.994,39; TALMUDE CONSERVAÇÃO EST PINTURAS REFORMA (03.388.514/0001-54) – R\$ 6.559.567,00; RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA (01.992.029/0001-60) – R\$ 6.566.714,07; FABMIX CONCRETOS LTDA (22.888.990/0001-89) – R\$ 6.571.607,82; VP GALDINO CONSTRUÇÕES LTDA (10.763.995/0001-04) – R\$ 6.641.516,64; CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA (23.875.029/0001-12) – R\$ 6.641.518,54; CONSTRUTORA R2X LTDA ME (18.796.728/0001-37) – R\$ 6.641.518,54; PELT PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (15.583.839/0001-77) – R\$ 6.665.689,36; FARAO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (34.691.187/0001-39) – R\$ 6.851.250,71; FENIX CONSTRUTORA LTDA (05.138.625/0001-38) – R\$ 6.899.000,00; SAGA CONSTRUTORA EIRELI (10.948.807/0001-04) – R\$ 6.921.161,42; B E RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA (23.533.651/0001-42) – R\$ 6.980.000,00; SB DA COSTA SERVIÇOS COMBINADOS (40.989.959/0001-16) – R\$ 6.990.000,00; HAIÁ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA (11.054.323/0001-84) – R\$ 6.990.072,15; EVEHX RIO ENGENHARIA LTDA (61.862.396/0001-70) – R\$ 6.991.072,00; RR CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICIOS LTDA ME (16.740.985/0001-21) – R\$ 6.991.072,15; E DOS SANTOS SERVICOS (10.929.199/0001-90) – R\$ 6.991.072,15; MANANCIAL ENGENHARIA LTDA (33.519.791/0001-10) – R\$ 6.991.072,15; R.A.R.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

ENGENHARIA LTDA (28.025.421/0001-96) – R\$ 6.991.072,15; CMNF CONSULTORIA TÉCNICA LTDA (34.123.928/0001-85) – R\$ 6.991.072,15; LUKES ENGENHARIA LTDA (30.678.636/0001-58) – R\$ 6.991.072,15; DRV ENGENHARIA LTDA (34.551.839/0001-30) – R\$ 6.991.072,15; INTEGRAL CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA (18.834.989/0001-02) – R\$ 6.991.072,15; AUGUSTO ARTIGO DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ARQUITETURA LTDA (37.928.059/0001-54) – R\$ 6.991.972,00; JORGE FERNANDO DOS SANTOS CRUZ (60.934.383/0001-05) – R\$ 8.900.000,00.

Em prosseguimento, após a conclusão da etapa de lances e ordenamento das propostas, foi verificado que a Licitante CONSTRUTORA MICA RIO LTDA (00.384.114/0001-82) apresentou sua proposta no valor de R\$ 5.243.304,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil e trezentos e quatro reais). Em prosseguimento, registra-se que, na data de 27 de fevereiro de 2026, durante a sessão pública, a licitante STATLED BRASIL CONSTRUTORA I LTDA suscitou, via chat do sistema, questionamento acerca da realização de procedimento de desempate para ME/EPP na fase de lances, argumentando que, em razão do valor estimado da contratação ultrapassar o limite de faturamento estabelecido para empresas de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00), não seria aplicável o referido critério, com fundamento no art. 4º, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em resposta, o Agente de Contratação esclareceu que tal procedimento decorre de funcionalidade automática e sequencial do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições – SIGA, não havendo ingerência desta Comissão sobre sua execução, consignando ainda que seria assegurado às licitantes o direito de interposição de recurso em momento oportuno, nos termos do item 9.2 do Edital. Na mesma oportunidade, em razão da realização simultânea de outras licitações e de demandas administrativas desta Secretaria, a sessão foi suspensa, ficando sua retomada agendada para o dia 02 de março de 2026, às 11h, com a devida ciência de todos os participantes. Retomada a sessão na data designada, o Agente de Contratação reiterou os esclarecimentos prestados quanto ao questionamento apresentado e, dando prosseguimento ao certame, consignou que, encerrada a fase de lances, a licitante CONSTRUTORA MICA RIO LTDA restou classificada em primeiro lugar, com o valor de R\$ 5.243.304,00, sendo dispensada a fase de



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

negociação em razão de o valor ofertado situar-se no limite da exequibilidade do valor estimado pela Administração. Instada a se manifestar, a referida licitante confirmou o valor ofertado. Ato contínuo, nos termos do subitem 7.1.4 do Edital, foi a licitante CONSTRUTORA MICA RIO LTDA convocada a encaminhar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, via sistema SIGA, a proposta de preços adequada ao último lance, acompanhada dos documentos necessários à comprovação de sua viabilidade econômica, permanecendo a sessão aberta durante o referido prazo, com remarcação de sua continuidade para o dia 03 de março de 2026. Na data de 03 de março de 2026, ao se proceder à verificação dos documentos encaminhados, constatou-se que, embora a licitante tenha anexado arquivo na aba "Documentos de Proposta", não foi possível acessá-lo em razão de erro apresentado pelo sistema. Diante disso, foi concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos para regularização do envio, sendo prestados esclarecimentos quanto ao limite de tamanho de arquivos permitido pelo sistema (20MB). Após sucessivas tentativas e orientações prestadas pela Comissão, a licitante logrou êxito em realizar o envio dos documentos dentro do prazo estipulado. Assim, a sessão foi novamente suspensa para análise da proposta e dos documentos apresentados, sendo sua retomada designada para o dia 05 de março de 2026. Na sessão de 05 de março de 2026, após análise da proposta de preços da licitante CONSTRUTORA MICA RIO LTDA, verificou-se que, embora não houvesse alteração nas quantidades e os preços unitários estivessem inferiores aos estimados pela Administração, a licitante deixou de apresentar a planilha referente à mobilização, sendo constatado, ainda, que o percentual correspondente ultrapassava o limite estabelecido no item 2.1.3.1 do Edital. Diante disso, a proposta foi considerada DESCLASSIFICADA, com fundamento no subitem 7.3.8 do instrumento convocatório. Em seguida, procedeu-se à convocação da licitante ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, segunda colocada, a qual confirmou o valor ofertado de R\$ 5.243.304,09, sendo-lhe concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas para envio da proposta de preços e documentos correlatos. Após o recebimento tempestivo da documentação e análise realizada, verificou-se que, apesar do atendimento quanto aos preços unitários, houve inconsistências na planilha de mobilização, com alteração de valores unitários e



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

extrapolação do percentual máximo permitido, razão pela qual a proposta foi igualmente considerada DESCLASSIFICADA, com fundamento nos subitens 2.1.3.1 e 7.3.6 do Edital. Na sequência, foi convocada a licitante RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, terceira colocada, a qual confirmou o valor ofertado de R\$ 5.243.304,10. Considerando dificuldades operacionais relatadas pela licitante quanto à funcionalidade de equalização no sistema, o procedimento foi realizado manualmente pelo Agente de Contratação. Em seguida, a licitante foi convocada a apresentar sua proposta de preços ajustada, sendo-lhe concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas para envio da documentação, a qual foi apresentada tempestivamente. Após análise, constatou-se que a proposta de preços da licitante RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME atendeu integralmente às exigências do Edital, sendo considerada classificada. Ato contínuo foi efetuada a classificação e julgamento final de proposta, dando início a fase de manifestação de intenção de interposição de recurso. Na sequência, procedeu-se à fase de habilitação, ocasião em que a licitante foi convocada a apresentar os documentos exigidos, os quais foram encaminhados dentro do prazo estabelecido. Em sessão realizada em 19 de março de 2026, após análise dos documentos de habilitação, bem como consulta aos sistemas oficiais pertinentes, verificou-se que a licitante RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME atendeu a todas as exigências editalícias, sendo, portanto, declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame com o valor ofertado de R\$ 5.243.304,10 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e quatro reais e dez centavos). Encerrada a fase de habilitação, foi oportunizada às demais licitantes a manifestação de intenção de recurso, tendo algumas delas manifestado interesse, quais sejam: STATLED BRASIL CONSTRUTORA LTDA, SOLVE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, MARENJE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, SVG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA e CABB ENGENHARIA LTDA. Contudo, decorrido o prazo legal não foram apresentadas razões recursais por parte das licitantes. Dessa forma, em sessão realizada em 25 de março de 2026, restou mantida a decisão que declarou a licitante RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME vencedora da Concorrência Eletrônica nº 13/2025, sendo encerrada a



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Subsecretaria de Administração  
Comissão Permanente de Contratação

fase recursal. Por fim, procedeu-se com o envio para Adjudicação/Homologação pela Autoridade Superior, via Sistema SIGA, sendo destacado que toda documentação se encontra anexada no processo SEI-330001/001421/2025, de acesso público, sendo a Sessão encerrada. Importante consignar que se encontra anexado aos autos do processo SEI-330001/001421/2025 as Telas de suspensão e remarcação do certame, esclarecimentos, documentos de Proposta de Preços, declarações no SIGA, consulta ao SICAF e cadastros Idôneos/Inidôneos, documentos de habilitação, autenticidades, decisões, o Mapa de Lances, Histórico de Lances, Relatório do CHAT no Sistema SIGA e Tela de Status – Aguardando Adjudicação (index 126002555, 126002269, 126003284, 126003417, 126349220, 126349293, 126350663, 126349888, 127190357, 127194105, 127197488, 127199090, 127219554, 127220132, 127926833, 127926912, 127927546, 127928169, 127928667, 127929529, 127930056, 127929327, 127931632, 127931646, 128321854 e 128322449). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Contratação.

  
**Ney Silva Lannes**

Presidente da Comissão Permanente de Contratação  
Resolução n.º 599/2024

  
**Gian Paolo de Oliveira Barbato**

Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Resolução n.º 599/2024

  
**Everton Almeida da Silva**

Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Resolução n.º 599/2024

  
**Vivianne de Carvalho Lomba Pereira**

Membro da Comissão Permanente de Contratação  
Resolução n.º 599/2024